

	Pontos
f) Tempo de serviço como enfermeiro 0,5/cada ano, em regime de tempo integral. * por cada ano civil será contabilizado, no máximo, um ano de trabalho, mesmo que o candidato de- clare ter trabalhado em mais do que um local nesse ano.	10

Crítérios de desempate:

- 1 — Instituições com as quais temos Protocolo.
- 2 — Categoria profissional mais elevada.
- 3 — Antiguidade na categoria (anos, meses e dias).
- 4 — Maior número de anos de serviço

Oliveira de Azeméis, 26 de Abril de 2010. — O Director da ESEN-FCVPOA, *Mestre Henrique Pereira*.

203236366

Edital n.º 487/2010

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela portaria n.º 1333/2004 de 19 de Outubro, a iniciar no Ano Lectivo 2010/2011.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas, aprovadas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior são 20 (vinte).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação ou cartão de cidadão;
- g) Número de contribuinte;
- h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente;
- 4.2 — Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respectiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição com assinatura autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo I deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos	
Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	10 de Maio a 18 de Junho de 2010.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	25 de Junho de 2010.
Apresentação das reclamações	25 de Junho a 1 de Julho de 2010.
Formalização da matrícula e inscrição	2 a 9 de Julho de 2010.
Início do Curso	4 de Outubro de 2010.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Director da Escola.

11 — O Curso terá início a 4 de Outubro de 2010, com a duração de três semestres lectivos e com a carga horária total de 1586h de contacto, 90 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O Curso funcionará três dias por semana:

Segundas, terças e quintas-feiras das 16.00H às 22.00H
Poderá ser ocupado o Sábado das 9.00H às 13.00H

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e valor mensal da propina duzentos e oitenta e quatro euros (285,00€) durante 18 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano lectivo 2010/2011.

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, Saúde Materna e Obstetrícia, Saúde Mental e Psiquiatria, Médico-Cirúrgica e Reabilitação

Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março

Crítérios de seriação dos candidatos

(anexo I do Edital de 26 de Abril de 2010)

	Pontos
a) Formação Académica e profissional Classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal:	10
Até 13 valores	1
14 e 15 valores	2
16 e 17 valores	3
18,19 e 20 valores	4
Cursos Pós-Graduação em Enfermagem	2,5/cada até ao máximo de 5 pontos
Outros Cursos Superiores	1
b) Acções ou cursos de formação profissional Certificadas e realizadas nos últimos cinco anos. Por cada dia de formação são contabilizadas seis horas	10
12 a 24 h	1
24 a 60 h	2
60 a 90 h	3
90 a 120 h	4
Igual ou superior a 120 horas	5
(1, 2, 3, 4 ou 5/ cada formação até ao máximo de 10 pontos).	
c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde	10
Prestação de cuidados (experiência hospitalar e na comunidade)	3 (0,2/ano até ao máximo de 3 pontos)
Gestão (últimos 5 anos)	2(0,4 ano/experiência até ao máximo de 2 pontos)
Participação em órgãos de gestão	

	Pontos
Desempenho de funções de Enfermeiro Responsável/ Chefe. Orientação e coordenação de equipas. Colaboração na orientação, supervisão e avaliação do pessoal. Certificados pela Direcção das respectivas Instituições. Ensino (últimos 5 anos)	2,5
Experiência na área da docência em enfermagem . . .	0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos)
Leccionação em Escolas de Enfermagem ≥ 10 horas	0,5 (0,1/ano civil até máx. de 0,5 pontos)
Leccionação noutras instituições de ensino ≥ 10 horas	0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos)
Orientação e avaliação de estudantes em ensino clínico ≥ 100 horas.	1 (0,2/100 até ao máx. de 1 ponto)
Certificados pelas Instituições de Ensino. Educação permanente (últimos 5 anos)	1,5
Responsabilidade pela formação em serviço no local onde trabalha	1
Colaboração em acções de formação em serviço (como formador)	0,5(0,1 por cada acção até ao máximo de 0,5 pontos)
Certificados pelo Departamento de Formação ou Direcção das respectivas Instituições Investigação	1
Realização de trabalhos de investigação, não académicos, concluídos.	(0,5/ por cada acção até ao máximo de 1 ponto)
Certificados e com a indicação dos objectivos e tempo de realização quando o candidato é co-autor. São aceites as certificações apresentadas pelo coordenador de investigação onde se encontram expressas as funções na investigação realizada.	
d) Projectos ou programas no âmbito da saúde e da especialidade a que se candidata	10
Participação em Projectos ou Programas desde que certificados pela Direcção de Enfermagem	2/cada
e) Publicações e comunicações de cariz científico	10
Publicações de artigos, livros e ou traduções.	2/cada
Comunicações em reuniões científicas (moderador e ou prelector)	1/cada
f) Tempo de serviço como enfermeiro	10
0,5/cada ano, em regime de tempo integral. * Por cada ano civil será contabilizado, no máximo, um ano de trabalho, mesmo que o candidato declare ter trabalhado em mais do que um local nesse ano.	

Critérios de desempate:

- 1 — Instituições com as quais temos Protocolo.
- 2 — Categoria profissional mais elevada.
- 3 — Antiguidade na categoria (anos, meses e dias).
- 4 — Maior número de anos de serviço

Oliveira de Azeméis, 26 de Abril de 2010. — O Director da ESEn-FCVPOA, *Mestre Henrique Pereira*.

203236317

Edital n.º 488/2010

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos

ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 1326/2009 de 21 de Outubro, a iniciar no Ano Lectivo 2010/2011.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas, que serão aprovadas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação ou cartão de cidadão;
- g) Número de contribuinte;
- h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Currículo profissional e académico do requerente;
- 4.2 — Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respectiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição com assinatura autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo I deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	10 de Maio a 11 de Junho de 2010.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	18 de Junho de 2010.
Apresentação das reclamações.	18 a 24 de Junho de 2010.
Formalização da matrícula e inscrição.	25 a 30 de Junho de 2010.
Início do Curso.	4 de Outubro de 2010.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Director da Escola.

11 — O Curso terá início a 4 de Outubro de 2010, com a duração de dois semestres lectivos e com a carga horária total de 984 h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O Curso funcionará três dias por semana:

Segundas, terças e quintas-feiras das 16.00H às 22.00H
Poderá ser ocupado o Sábado das 9.00H às 13.00H

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e valor mensal da propina duzentos e oitenta e quatro euros (285,00 €) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano lectivo 2010/2011.